

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4892/2023

RATIFICAÇÃO

- **Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.**

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, ratifica o ato que declarou a licitação sob a forma de Inexigibilidade de Licitação e autoriza a contratação da Empresa Bonobo Eventos Ltda. ME – CNPJ nº. 10.967.117/0001-00 com sede a Rua Porto Alegre 196/ Cidade Nova /São Desiderio /BA CEP – 47.820-000, visando a contratação de empresa no ramo de promoção e produção de eventos visando a realização de shows artísticos nas comemorações do Carnaval de 2023 no Circuito Agnaldo Pereira e Zé de Hermes , no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023 , neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Barreiras/BA, proporcionando entretenimento aos munícipes, face ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

O valor deste Contrato é de R\$ 327.400,00 (Trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais) a serem pagos conforme estipulado no contrato.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Barreiras, 16 de fevereiro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal